



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50619.001849/2021-43

1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 770/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT-SR/MS, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA SKILL CONSULTORIA E RECURSOS HUMANOS LTDA, COMO CONTRATADA.

PREÂMBULO**DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES****DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL**

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES – O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO MS – SR/MS, denominado neste ato como **CONTRATANTE**, inscrito sob o CNPJ/MF nº 04.892.707/0003-72, com sede na cidade de Campo Grande-MS, Rua Antônio Maria Coelho, 3099 – Bairro Jardim dos Estados, representado pelo Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, **EURO NUNES VARANIS JUNIOR**, conforme Portaria de nomeação nº 185, de 15 de dezembro de 2020, do Ministro de Estado da Infraestrutura, brasileiro, casado, servidor público, Analista em Infraestrutura de Transportes, residente e domiciliado na Rua da Paúba, 215, Alphaville II, na cidade de Campo Grande/MS, portador de Carteira de Identidade nº 50***2, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 662.***.***-04, e, do outro lado, a empresa **SKILL CONSULTORIA E RECURSOS HUMANOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº **09.581.972/0001-91**, estabelecida no endereço AV Bandeirantes , nº 444 Fundos – Bairro Amambai, CEP 79005-670 Campo Grande/MS, doravante designada **CONTRATADA**, representada por

seu representante legal, já qualificado no Contrato 693/2019, e tem entre si ajustado o presente termo, que se irá se reger com a forma descrita abaixo:

DO FUNDAMENTO LEGAL DO ADITIVO: O presente instrumento tem como fundamento o inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e na cláusula SEGUNDA do contrato **770/2021**. Sua formalização foi autorizada em 07/12/2022, conforme documento (SEI nº 13167442) do processo administrativo nº 50619.001849/2021-43 pelo Superintendente da SR-MS/DNIT em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato.

DO OBJETO: Este TERMO tem como objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses e o reajuste de preços de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) acumulado no período de 01/02/2022 à 31/10/2022, sendo 4,14%, de acordo com a cláusula 6 deste contrato - REAJUSTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – RATIFICAÇÃO: Fica introduzida retificação na disposição da seguinte cláusula do Contrato, a qual passa a vigorar com a redação abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo contratual por 01 (um) ano, o prazo que venceria em 01/02/2023, passa a vencer em 31/01/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO: O valor total estimado do contrato de R\$ 3.168,00 (três mil cento e sessenta e oito reais) passa para R\$ 6.467,04 (seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), sendo R\$ 3.299,04 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e quatro centavos) para atender a nova etapa contratual, com parcelas mensais de R\$ 274,92 (duzentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos). A despesa no exercício financeiro de 2022 está sendo executada por meio do empenho 2022NE000007 SEI nº 13167336 que fica fazendo parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA– RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos, cláusulas e condições as disposições contratuais originais, no que não tiverem sido retificadas, e alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato 770/2021.

CLÁUSULA QUINTA – EFICÁCIA DO 1º TERMO ADITIVO – Este termo aditivo terá eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

(assinado eletronicamente)

EURO NUNES VARANIS JUNIOR

Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso do Sul

Contratada,

(assinado eletronicamente)
ALEXANDRE RICARDO GEWEHR
Representante Legal da Contratada

Testemunhas:

ALEXANDRE GOMES MORAES

CPF: 601.***.***-10

CARLOS

DALVINA SOUZA RODRIGUES BRUM

CPF: ***.016.772-**



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gomes Moraes, Coordenador de Administração e Finanças**, em 14/12/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euro Nunes Varanis Junior, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**, em 14/12/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dalvina Souza Rodrigues Brum Carlos, Técnico Administrativo**, em 14/12/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ricardo Gewehr, Usuário Externo**, em 15/12/2022, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13222404** e o código CRC **0E95816B**.

Referência: Processo nº 50619.001849/2021-43

SEI nº 13222404



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



R. Antônio Maria Coelho, nº 3099
CEP 79.002-220
Campo Grande/MS |